



SESC SANTA ROSA – 2021 1º EDIÇÃO

SUMÁRIO

REGULAMENTO	2
CAPITULO I – INTRODUÇÃO	2
CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO III – DOS OBJETIVOS	2
CAPITULO IV – DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO V – A ETAPA	3
CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DE KITS	3
CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO	3
CAPITULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	4

REGULAMENTO PROJETO PARTIU NATUREZA

CAPITULO I - INTRODUÇÃO

Art. 1 - Os efeitos do corona vírus mudaram fundamentalmente o comportamento das pessoas e suas expectativas em relação a diversos serviços, por exemplo, a organização de eventos. Em consequência da pandemia, foram criados requisitos e recomendações sobre precauções de saúde e higiene. O Sesc RS, juntamente com todos os parceiros envolvidos (apoiaadores, patrocinadores, prestadores), vão atender a todos esses requisitos e recomendações para tornar o ambiente do Partiu Natureza o mais seguro possível, mesmo diante desta pandemia.

CAPITULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Projeto PARTIU NATUREZA, constituído por eventos de caráter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3 - O Projeto Partiu Natureza é promovido pelo SESC Santa Rosa.

CAPITULO III - DOS OBJETIVOS:

Art. 4 - Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art. 5 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, com destaque para a valorização do meio rural e das práticas físicas em meio à natureza;
- Incluir pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico em um mesmo evento esportivo;
- Reunir atividades esportivas e de Turismo Social, proporcionando a socialização e troca de culturas entre caminhantes e comunidade rural;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos.

CAPITULO IV - DA COORDENAÇÃO

Art. 6 - A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Área Técnica da Unidade SESC Santa Rosa
- Gerente da Unidade SESC Santa Rosa;

Art. 7 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO V - A ETAPA

Art. 8 – A etapa será realizada no dia 24 de outubro de 2021, no município de Ivorá/RS, com início às 9h.

Art. 9 – Os participantes terão que se apresentar em frente ao SESC Santa Rosa às 05h00min, do dia 24/10/2021, onde sairá o ônibus para o município de Ivorá. **Limite de participantes: 40 participantes.**

Art. 10 – Antes de embarcar no ônibus, serão aferidas as temperaturas dos participantes. Aqueles cuja temperatura for igual ou superior a 37.8°C não poderão entrar no ônibus e serão conduzidos ao posto médico para ter sua temperatura aferida novamente e receber orientações.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 – As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

- Serviço de Atendimento ao cliente da Unidade Santa Rosa;
- Online pelo site: www.sesc-rs.com.br

Art. 12 - VALOR DA INSCRIÇÃO: - R\$ 260,00 para Comércio e Serviços e empresários, e R\$ 290,00 para Público em geral, com direito a transporte, café da manhã, almoço, coffee break e camiseta do evento;

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição em caso de desistência de participação.

Art. 13- Não há idade limite para inscrição na caminhada, no entanto, menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito dos responsáveis a ser entregue no momento da inscrição; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

- *Para participar é desejável estar em boa forma física, sem apresentar problemas respiratórios, como asma.*

§ Único – Menores de 18 anos desacompanhados dos pais, e sem autorização por escrito, não poderão participar do evento.

CAPÍTULO VII- DA ENTREGA DE KITS

Art. 14 - Os kits contendo uma camiseta serão entregues no dia e local do evento.

Art. 15- É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do kit.

§ Único – Os Kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO

Art. 16 - Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade, e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

Art. 17 – Saída as 09h00min em frente a praça da cidade de Ivorá

- **09h15min** visitação a Cruz do Mileniu;
- **10h00** visitação ao Monte Grada;
- **12h30min** almoço;
- **14h00min** visitação a cascata cara de índio;
- **16h00min** visitação a cascata queda livre;
- **17h00min** encerramento na praça.

O percurso será com estrada de chão, trilha na mata, subidas e descidas.

Art. 18 - Disponibilizaremos também quadriciclo para apoio emergencial. Temos também a disposição a ambulância do município de Ivorá.

Art. 19 – Os participantes deverão usar máscara durante todo o percurso.

CAPITULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20- Independente do controle de trânsito, os participantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação do guia ;

Art. 21- No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde, não apresentando problemas respiratórios e asma, para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis;

Art. 22- A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes;

Art. 23- A caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais do evento; ; os participantes serão comunicados até 15h antes do início do evento;

Art. 24- A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não-inscritos no evento, por qualquer acidente ou dano que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

Art. 25- A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para o evento.

Art. 26- A organização recomenda que utilize pequena mochila ou pochete para carregar a hidratação, ficando assim com as mãos livres.

Art. 27 – VESTIMENTA – É aconselhado o uso de boné ou chapéu, protetor solar e roupas leves de secagem rápida, assim como tênis com sola macia e bem aderente, desaconselhável uso de calçados abertos.

Art. 28 – A realização da etapa se dará conforme as orientações e normativas dos decretos municipais e estaduais, devido à pandemia. Caso haja alguma impossibilidade de realização da etapa na data prevista, iremos transferir a etapa para uma nova data. AUTOMATICAMENTE as inscrições já efetuadas e validadas pela comissão organizadora, serão mantidas.

Art. 29 – TODOS OS PARTICIPANTES deverão seguir rigorosamente o protocolo de segurança contra covid-19 disponibilizados aos participantes a fim de garantir a segurança dos mesmos.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

